



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS: PORTUGUÊS E ESPANHOL - CERRO LARGO

ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE Nº 5/2025 - CCLL - CL (10.38.04.12)

Nº do Protocolo: 23205.014602/2025-18

Cerro Largo-RS, 04 de junho de 2025.

**ATA Nº 05/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E
ESPANHOL /UFFS/2025**

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se, na sala cento e cinco do Prédio I dos Laboratórios, para reunião ordinária, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Português e Espanhol – Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo professor Demétrio Alves Paz. Fizeram-se presentes à reunião os seguintes membros: Ana Beatriz Ferreira Dias, Ana Cecília Teixeira Gonçalves, Angelise Fagundes da Silva, Cleusa Inês Ziesmann, Demétrio Alves Paz, Geni Vanderleia Moura da Costa, Jeize de Fátima Batista, Maria Alice Canzi Ames, Marcus Vinicius Liessem Fontana e Pablo Lemos Berned. A professora Caroline Mallmann Schneiders justificou sua ausência. Iniciada a reunião, o presidente apresentou a pauta: **1. EXPEDIENTE: 1.1)** Aprovação das atas anteriores; **2. ORDEM DO DIA: 2.1)** Duração do Curso; **2.2)** Curricularização da extensão para as turmas ingressantes em 2023, 2024 e 2025 com participação da Diretoria de Organização Pedagógica (DOP); **2.3)** Reformulação dos Estágios; e, **2.4)** Atividades Autônomas (ACCs). A reunião iniciou com a **2. ORDEM DO DIA** e o primeiro tópico abordado foi o **2.2)** Curricularização da extensão para as turmas ingressantes em 2023, 2024 e 2025 com participação remota da Diretoria de Organização Pedagógica (DOP). O representante da DOP, Alexandre Fassina, destacou possibilidades de implementar atividades de extensão e de cultura para os alunos ingressantes de dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco, tendo em vista que os mesmos serão migrados para o novo PPC, o qual está em elaboração. Saliu a necessidade de publicar uma resolução pelo Colegiado de Letras para garantir a extensão na matriz atual, na forma de Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (ACEs) e/ou Componentes Curriculares Regulares (CCRs) que destinem carga horária para atividades de extensão e cultura. Dessa forma, é relevante que o Curso de Letras defina quais CCRs contemplarão a extensão e a cultura para que novas disciplinas sejam criadas e ofertadas a partir do próximo semestre. Alexandre Fassina também esclareceu que é possível alterar os anexos do PPC atual, modificando o regulamento das Atividades Autônomas (ACCs) para inserção de um grupo de atividades de extensão e cultura, que serão consideradas no novo projeto pedagógico. Além disso, ressaltou que a carga horária mínima para atividades de extensão e de cultura é de trezentos e vinte horas, de acordo com a Resolução CNE/CP Nº 4 / 2024. Após os esclarecimentos, o presidente agradeceu a participação do Alexandre, que saiu da reunião. Em seguida, passou-se para **1. EXPEDIENTE: 1.1)** Aprovação das atas anteriores, que foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, os membros discutiram sobre as Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (ACEs) e o presidente apresentou o regulamento dessas atividades do Curso de Ciência da Computação, que teve PPC aprovado recentemente. Os presentes consideraram algumas ACEs pertinentes ao Curso de Letras. Prosseguindo, os membros dialogaram sobre CCRs que poderiam contemplar a extensão e a cultura, considerando a distribuição nas áreas do Curso: Língua Portuguesa - Linguística; Língua Espanhola – Linguística; e, Literaturas de Língua Portuguesa e de Língua Espanhola. Considerando que dois CCRs do Domínio Conexo possuem extensão, Temas Contemporâneos e Educação (trinta horas) e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (quinze horas), restam duzentas e setenta e cinco horas para serem alocadas no Domínio Específico. Em relação à carga horária do novo PPC, as Atividades Autônomas (ACCs) possuem o mínimo de noventa e seis horas, redução do atual projeto pedagógico. Aproveitando, o professor Demétrio demonstrou interesse em atuar como Coordenador Adjunto de Extensão e Cultura, na próxima gestão do Curso, para organizar ACEs. Continuando, os professores Pablo e Angelise comentaram sobre a proposta das atividades de

extensão e de cultura, que contempla metodologia extensionista nos CCRs. Atendendo ao primeiro tópico da **2. ORDEM DO DIA, 2.1)** Duração do Curso, os presentes discutiram sobre a duração ser ampliada para dez semestres, sendo que tal definição será realizada posteriormente, após análise da nova matriz curricular. Passando para o item **2.3)** Reformulação dos Estágios, a professora Angelise apresentou a proposta de estrutura que foi formulada pelas integrantes do Núcleo IV – Jeize, Ana Cecília e Angelise, considerando o que institui a Resolução CNE/CP Nº 4 / 2024, no Art. 12, § 5º, que o estágio deve ter suas horas distribuídas ao longo do programa de formação, iniciando desde o primeiro semestre do curso. Dessa forma, todos os níveis terão CCR de estágio. Na proposta apresentada, a partir da reunião com a Coordenação Acadêmica, ocorrida no dia vinte e nove de maio, a professora Angelise sugeriu que os estágios curriculares supervisionados em Língua Espanhola III e em Língua Portuguesa III fossem substituídos por Práticas de Textos Literários em Língua Espanhola e de Língua Portuguesa, tendo em vista que a área de Teoria Literária e Literaturas de Língua Portuguesa propôs a retirada do Estágio Curricular Supervisionado em Língua Portuguesa III, na referida reunião, desde que fosse substituído por um novo CCR, com ementa semelhante aos estágios. A professora Geni discordou da retirada do CCR Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola III e defendeu a sua manutenção, lendo um texto, anexado nesta ata, sobre a importância da literatura hispânica. A professora Angelise questionou a professora Geni se ela estava gravando em seu celular a reunião sem a autorização dos demais presentes. A professora Geni respondeu afirmativamente que estava gravando. O professor Marcus lembrou das questões éticas que há em gravações sem consentimento. O coordenador do curso esclareceu a professora Geni de que os princípios teóricos, metodológicos e práticos dos CCRs propostos são semelhantes aos Estágios. A principal diferença seria a nova nomenclatura e a afiliação à extensão, o que garante a aplicação prática em sala de aula na Educação Básica. Tendo em vista o horário avançado, foi acordado que, na próxima semana, ocorreria um novo encontro para continuar a reformulação do PPC, retomando o assunto estágio. A professora Geni, ao final da reunião, mostrou que apagou a gravação no celular para a secretária Daiane. Não havendo mais nada a ser tratado e sendo dezessete horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião, da qual eu, Daiane Lindner Radons, lavei a presente Ata que, aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

(Assinado digitalmente em 23/06/2025 13:43)

DAIANE LINDNER RADONS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)
Matrícula: ###995#7

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 11:37)

DEMETRIO ALVES PAZ
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCLL - CL (10.38.04.12)
Matrícula: ###344#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **d32d353f85**